



Data de Impressão:
31/01/2019 10:23:34

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 78/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, encontra-se de férias no período de 07 a 25/01/2019;

CONSIDERANDO que os três primeiros substitutos automáticos da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 07 a 25 /01/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000249/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 10:23:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 12 a 22/01/2019, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no terceiro setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000249/2019-74.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010